



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

LEI 726/2022,

DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Denomina de RUA ANTÔNIO FERREIRA DE MORAIS, iniciando-se na RN 117 ao Lado do Pórtico até a residência do Senhor Mazinho, no Loteamento Bela Vista em Lagoa Nova, neste Município e dá outras Providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, faço saber que a CÂMARA aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de RUA ANTÔNIO FERREIRA DE MORAIS, iniciando-se na RN 117 ao Lado do Pórtico até a residência do Senhor Mazinho, no Loteamento Bela Vista em Lagoa Nova, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva, em Martins / RN, aos 14 de junho de 2022.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal